



ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

EDITAL Nº. 162, DE 12 DE JULHO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 119, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final (Edital 145/2022) do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o Curso de **DIREITO**, *Campus* Universitário de Gurupi-TO, referente ao Edital n. 119/2022 (Abertura de Inscrição).

RESOLVE

 CONVOCAR os candidatos abaixo listados, aprovados em processo seletivo simplificado, para comparecer na Pró-reitoria de Graduação¹ da Universidade de Gurupi - UnirG, de 13 de julho a 15 de julho de 2022, das 08h às 12h ou das 14h às 17h para entrega de documentos (item 2 deste edital) para a contratação.

VAGA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
VAGA 01 – Ética Profissional / Direito e Tecnologia da Informação e Comunicação / Direito Tributário	1ª	José Eustáquio de Melo Junior
VAGA 02 – Direito Processual do Trabalho / Ética Profissional	1ª	Adriano de Oliveira Resende

- 2. O candidato convocado deverá comparecer munido com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade RG;
 - b) CPF:
 - c) Título de Eleitor <u>e</u> comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
 - d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f) Comprovante de Vacinação;
 - g) Certidão de nascimento e cartão de vacinação dos dependentes com até 7 (sete) anos de idade;
 - h) Declaração escolar dos dependentes entre 6 (seis) e 14 (quatorze) anos de idade;
 - i) Diploma ou Certificado de Graduação;
 - j) Histórico Escolar da Graduação;
 - k) Diploma ou Certificado de Pós-Graduação lato sensu e/ou strictu sensu;
 - 1) Histórico Escolar da Pós-Graduação;
 - m) Comprovante de endereço;
 - n) Cartão PIS / PASEP;
 - o) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série) <u>ou</u> Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital
 - p) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
 - q) Número de conta corrente bancária;
 - r) Currículo *lattes* atualizado;
 - s) Declaração de Acumulação de Cargos Públicos (Anexo I) (em caso positivo apresentar declaração do outro órgão, constando a carga horária e os horários de trabalho).
- 3. O candidato convocado que não comparecer, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, estará excluído do certame, automaticamente e definitivamente.
- 4. Caso a vaga não seja de interesse, comunicar a desistência, por meio de requerimento formal, à Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi UnirG presencialmente ou via e-mail (selecaosimplificada@unirg.edu.br), no mesmo prazo.
- A entrega dos documentos acima relacionados não configura vínculo empregatício, este somente será efetivado após a assinatura do contrato.
- 6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Informações: selecaosimplificada@unirg.edu.br / (63) 3612-7686 (Pró-reitoria de Graduação)

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, 12 de julho de 2022.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - PROGRAD

¹ Pró-reitoria de Graduação - Campus I da UnirG: Av. Antônio Nunes da Silva, n.2195 - Parque das Acácias - Gurupi - TO - CEP: 77423-250 - Fone: (63) 3612-7686





ANEXO I



DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS



Eu,		, portador do RG n	° e do CPF	
n°	, DECLARO, sob	pena de responsabilidade, para f	ins de acumulação remunerada	
que:				
() NÃO exerço outra fo	ınção pública () e	exerço outra função pública		
Os campos 1 e 2 somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.				
1. IDENTIFICA	AÇÃO DA UNIDADE/C	ARGO		
Unidade: Fone:				
Endereço:				
Bairro: Cidade:				
Cargo/Emprego/Função:.				
Regime Jurídico: () Estatutário () Celetista ()				
Escolaridade exigida: () Nível Fundamental () Nível Médio () Nível Técnico () Nível Superior				
OBS: Anexar declaração constando a carga horária e os horários que exerce as atividades no órgão.				
2. HORÁRIO DE TRABALHO				
Dia da Semana	Horário			
	Matutino	Vespertino	Noturno	
2ª feira	às	às	às	
3ª feira	às	às	às	
4ª feira	às	às	às	
5ª feira	às	às	às	
6ª feira	às	às	às	
Sábado	às	às	às	
Domingo	às	às	às	
Por ser verdade,	firmo a presente Declaraç	ão.		
	(Gurupi, TO, de	de 2022.	
		Assinatura		
		preende todo aquele exercício na		
maireta ou rundacional c	ie qualquer dos Poderes da	a União, dos Estados, do Distrito I	rederal e dos Municipios.	